



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N° 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal da Educação”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação traz em sua redação que “*O Plano Municipal de Educação será acompanhado e avaliado pelo Conselho Municipal de Educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a participação de representantes dos diferentes segmentos sociais, durante o período de anos, através de reuniões anuais*”.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados como membros para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, os seguintes profissionais:

**I – Secretário da Educação**

- Elaine Aparecida de Oliveira – RG n.º 26.833.144-3

**II – Representante dos Professores**

- Ana Paula Fiori – RG n.º 43.061.413-5

**III – Representante dos Diretores da Educação Infantil**

- Bárbara Vitória de Oliveira – RG n.º 43.533.537-4

**IV – Representantes dos Diretores de Ensino Fundamental**

- Débora Dias Pereira Carvalho – RG n.º 43.060.076-2

**V – Representante do Ensino Médio**

- Fernando Augusto de Carvalho – RG n.º 18.982.409-8

**VI – Representante dos Técnicos da Secretaria da Educação**

- Alessandra Renata Aparecida da Silva Malaguti – RG n.º 27.416.786-4

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Sílvia Eni Fiori Calefe – RG n.º 20.996.127-2

- Sirlei Pinto Ribeiro Polli – RG n.º 16.555.790-4

**VIII – Representante da APAE**

- Sabrina Martins de Oliveira – RG n.º 30.955.584-X



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## **IX – Representante da Secretaria de Administração e Finanças**

- Caíque Leite Pereira Ribeiro – RG n.º 45.146.323-7

**Artigo 2º.** A Comissão terá como principal atribuição atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo.


**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Fátima Romão de Andrade  
Procuradora do Município